



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1. 546

Segunda-feira, 02 de Março de 2026



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

LEI Nº 3.202/2026

Autoria: Vereadora Néia de Coronel Goulart

Dispõe sobre a denominação de “Paulino Betini” a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora, AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Paulino Betini**” a ponte de madeira localizada na **Estrada Rural João Zamora – AVM 472**, no **Distrito de Coronel Goulart**, Município de Álvares Machado.

Art. 2º A identificação técnica do local, com a descrição do trecho e as respectivas coordenadas georreferenciadas, consta do **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a **atualização dos cadastros e registros municipais**, bem como a **instalação de placa indicativa** no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 02 de março de 2026.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA*, DENUNCIE! TELEFONE 390 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima

1 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial

